

PORTARIA N.º 18.633, DE 18/08/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

| NOME                                | MATR.        | PERÍODO                 | Processo<br>Eletrônico |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------|------------------------|
| Maria Madalena Carlesso dos<br>Reis | 1408<br>6235 | 27/08/2022 a 21/08/2023 | 19085/2022             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

